



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO DE LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1.266/2012/DRS/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 029/2012, de 17 de Agosto de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo do Município de Sete Lagoas.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo Masculino: **CARLOS ALBERTO MENDES DA ROCHA**; interpôs recurso administrativo por ter sido considerado inapto no exame psicológico para o município de **Sete Lagoas**, pertencente à 14ª RISP;

1.2 As normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva do município de **Sete Lagoas** estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 029/2012 de 17 de Agosto de 2012;

1.3 Em conformidade com o Instrumento Convocatório, o candidato inapto teve acesso, por meio de entrevista de devolução, ao exame produzido e teve ciência das razões de sua inaptidão;

1.4 As avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnica específicas, objetivando aferir os traços de personalidade, nível de atenção, potencial intelectual entre outras características incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Socioeducativo, conforme consta no Instrumento Convocatório;

1.5 No mérito, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise do recurso interposto pelo candidato, emitiu parecer **ratificando** a inaptidão para ingresso no Sistema Socioeducativo;

2. RESOLVE:

2.1 Conhecer o recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 Indeferir o pedido, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se ao final, o referido candidato **inapto** para formação do quadro de reserva para a Unidade Socioeducativa de **Sete Lagoas**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de Novembro 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS